



PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO 2015

O Senac - Administração Nacional, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, informa a realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o Programa de Estágio em Nível Superior, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, a critério do Senac - Administração Nacional, a contar da data da divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O quadro de estagiários de nível superior é estruturado na forma prevista na Portaria "N" SENAC 484/2011.

1.1.2. O cargo de estagiário não se caracteriza como vínculo empregatício conforme o previsto na Lei n 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.1.3. O processo seletivo será realizado com base no cadastro de currículos realizado durante a Mostra PUC Rio edição XVII/2014, e do banco currículos recebidos pelo Senac - Administração Nacional desde janeiro de 2014.

1.2. O presente processo seletivo de que trata este Comunicado será composto das etapas previstas no anexo II.

1.3. Fazem parte deste Comunicado os anexos I (cronograma de atividades), II (cronograma de etapas e conteúdo programático) e III (requerimento de atendimento diferenciado).

1.4. A classificação deste Processo Seletivo será feita em ordem crescente de notas.

1.5. Os candidatos aprovados e não aproveitados neste Processo Seletivo, poderão ser convocados conforme necessidade do Senac - Administração Nacional, de acordo com a classificação obtida no resultado final do processo.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

CARGO: ESTAGIÁRIO

Cargo/Perfil: Estagiário

Requisitos básicos do cargo

Escolaridade: Cursando Ensino Superior, entre o quarto e penúltimo semestre ou com previsão de formatura entre dezembro de 2015 e dezembro de 2017.

Disponibilidade para estagiar 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de 2ª a 6ª feira, entre 9h e 18h.

Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete).

Documentação exigida: Histórico do curso comprovando o Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete) e Declaração de regularidade da matrícula atualizada.

Outros cursos/conhecimentos: Usuário de Excel, Word e Power Point.

Remuneração: 3 (três) salários mínimos.

LOTAÇÃO: Senac – Administração Nacional – Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

ÁREA DE ATUAÇÃO: MARKETING E COMUNICAÇÃO

Cursos: Comunicação Social, Desenho Industrial e Web

Total de vagas: 03

ÁREA DE ATUAÇÃO: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL

Cursos: Desenho Industrial

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: AQUISIÇÃO

Cursos: Direito

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE

Cursos: Ciências Contábeis

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: FINANÇAS

Cursos: Ciências Contábeis

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: INFRAESTRUTURA

Cursos: Administração

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS HUMANOS

Cursos: Administração, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia e Psicologia

Total de vagas: 02

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Cursos: Pedagogia

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL

Cursos: Pedagogia

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Cursos: Estatística e Pedagogia

Total de vagas: 02

ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA

Cursos: Direito

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: AUDITORIA

Cursos: Ciências Contábeis

Total de vagas: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Cursos: Sistema da Informação e Ciência da Computação

Total de vagas: 02

LOTAÇÃO: Senac – Administração Nacional – Av. General Justo, 307 - Centro – Rio de Janeiro – RJ**ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTRONOMIA**

Cursos: Pedagogia e Nutrição

Total de vagas: 02

2.1. Benefícios:

- Vale transporte integral (nos termos da Lei do Estágio 9.504/97);
- Assistência Médica ambulatorial no local;
- Alimentação no local;
- Academia no local;
- Inscrição no SESC – Serviço Social do Comércio – que oferece programas culturais, de saúde, assistência e lazer, contando com vários centros de atividades, colônias de férias, pousadas e restaurantes em todo o Brasil.
- Seguro de acidentes pessoais (nos termos da Lei do Estágio 9.504/97);
- Seguro de vida (nos termos da Lei do Estágio 9.504/97);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deverá ler o Comunicado em sua íntegra e preencher todas as condições especificadas no presente documento.

3.2. Todos os candidatos no ato da convocação para a contratação devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos **requisitos básicos exigidos** para o cargo, conforme descritos na tabela 2.1 do item 2.

3.2.1. Caso não atendam as condições previstas no subitem 3.2, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.3. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

3.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá indicar o tipo de necessidade especial no ato da publicação da relação de habilitados, e enviar, em até 24 horas o requerimento constante no anexo III, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail estagio@senac.br (digitalizado) ou para o fax (21) 2136-5633.

3.4.1. A solicitação será indeferida, caso o recebimento do requerimento ocorra após o prazo estipulado no subitem 3.4.

3.4.2. A solicitação de condições especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DO RECRUTAMENTO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O recrutamento de candidatos no Processo Seletivo teve como base a captação realizada durante a Mostra PUC Rio - edição XVII/2014, mediante entrega e/ou envio do currículo para o e-mail estagio@senac.br e do banco de currículos recebidos pelo Senac - Administração Nacional desde janeiro de 2014 .

4.2. As condições de participação no processo seletivo, constantes deste Comunicado, estarão disponíveis apenas no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>.

4.2.2. Somente os candidatos cujos currículos preencham todos os requisitos básicos do cargo, descritos na tabela 2.1, foram habilitados para participar do Processo Seletivo.

4.2.3. Somente os candidatos que receberam o e-mail de convocação para 1ª (primeira) etapa seletiva e que tenham confirmado presença no prazo previsto no anexo I, poderão participar do Processo Seletivo.

4.2.4. Os candidatos que não atenderem aos critérios do subitem 4.2.3 não poderão participar do Processo Seletivo.

4.3. O Senac - Administração Nacional se reserva o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4.4. O Senac - Administração Nacional se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4.5. O Senac – Administração Nacional não se responsabilizará pelo não recebimento dos e-mails por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo obedecerá às etapas a seguir, sendo a aplicação de cada etapa de acordo com as especificidades do cargo.

5.2. 1ª Etapa – Captação de currículo

5.2.1. A captação de currículos teve como base o cadastro realizado durante a Mostra PUC Rio - edição XVII/2014, e do banco de currículos recebidos pelo Senac - Administração Nacional desde janeiro de 2014 .

5.3. 2ª Etapa – Análise Curricular e Confirmação da Convocação

5.3.1. Estarão habilitados a participar da 3ª Etapa somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descrito na Tabela deste Comunicado.

5.3.1.1. Somente os candidatos que receberam o e-mail de convocação para 1ª (primeira) etapa seletiva e que tenham confirmado presença no prazo previsto no anexo I, poderão participar do Processo Seletivo.

5.4. 3ª Etapa – Prova de Conhecimentos – caráter eliminatório e classificatório

5.4.1. Será aplicada prova escrita objetiva com questões de português, conhecimentos gerais matemática e raciocínio lógico, conforme se encontra descrito no anexo II deste Comunicado.

5.4.2. As provas terão seu conteúdo em conformidade com a escolaridade exigida para o cargo.

5.4.2.1. O conteúdo programático, assim como a recomendação a consultas bibliográficas ou de quaisquer outras fontes atualizadas, quando houver, constará no anexo II.

5.4.3. Para as provas será atribuída a pontuação: de 0 a 10 (zero a dez).

5.4.4. Não serão habilitados no Processo Seletivo os candidatos que atingirem pontuação inferior a 07 (sete) pontos nesta etapa.

5.4.5. Estarão habilitados a participar da 4ª Etapa os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos na etapa da Prova de Conhecimentos.

5.4.6. Os candidatos que tiverem seu nome divulgado na relação de habilitados deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul.

5.4.6.1. Não será permitida a entrada caso algum candidato já tenha deixado o local da prova.

5.4.6.2. Na hipótese da prova ser realizada e entregue a lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.

5.4.7. As questões de múltipla escolha que contiverem mais de uma marcação serão desconsideradas, não sendo atribuída pontuação, assim como quaisquer outras rasuras que comprometam a correção, quanto ao entendimento da resposta do candidato.

5.4.8. Não será permitido ao candidato, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, apostilas, entre outros recursos.

5.4.8.1. Será excluído do processo seletivo, o candidato que fizer uso dos materiais citados no subitem 5.4.8, salvo com autorização expressa mencionada na referida divulgação.

5.4.9. Os três últimos candidatos só poderão deixar o local da prova juntos.

5.5. 4ª Etapa – Comprovação de Matrícula e Coeficiente de Rendimento (CR) e Dinâmica de Grupo – caráter eliminatório e classificatório

5.5.1. Os candidatos que tiverem seu nome divulgado na relação de habilitados deverão chegar ao local com no mínimo 1h (uma hora) de antecedência, munidos da documentação comprobatória dos requisitos básicos exigidos:

- **histórico escolar comprovando o Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);**
- **declaração de regularidade de matrícula atualizados;**
- **1 (uma) foto 3x4.**

5.5.1.1. Os candidatos que não fizerem a comprovação serão desclassificados e não realizarão a dinâmica de grupo.

5.5.2. A dinâmica de grupo tem como objetivo analisar as competências comportamentais dos participantes e permitir ao candidato apresentar suas principais características.

5.5.3. Para cada avaliação será atribuída a pontuação: de 0 a 10 (zero a dez), com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação, apurada da seguinte forma:

$$\text{Resultado} = \frac{10 \times TPO}{4 \times NFA}$$

TPO - Total de Pontos Obtidos

NFA - Número de Fatores Avaliados

5.5.4. Não serão habilitados no Processo Seletivo os candidatos que atingirem pontuação inferior a 07(sete) pontos nesta etapa.

5.5.5. Estarão habilitados a participar da 5ª Etapa os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 07(sete) pontos na etapa da Dinâmica de Grupo.

5.6. 5ª Etapa – Avaliação Individual – caráter eliminatório e classificatório

5.6.1. Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características requeridas, bem como do analisar as competências técnicas e comportamentais exigidas para a vaga, por meio de Avaliação Individual Comportamental e/ou da Avaliação Individual Técnica.

5.6.2. A Avaliação Individual Comportamental será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos e a Avaliação Individual Técnica pelo gestor imediato e/ou mediato da área Requisitante.

5.6.3. Para cada avaliação será atribuída a pontuação: de 0 a 10 (zero a dez), com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação, apurada da seguinte forma:

$$\text{Resultado} = \frac{10 \times TPO}{4 \times NFA}$$

TPO - Total de Pontos Obtidos

NFA - Número de Fatores Avaliados

5.6.4. Não serão habilitados no Processo Seletivo os candidatos que atingirem pontuação inferior a 07(sete) pontos nesta etapa.

5.7. O Senac – Administração Nacional se reserva o direito de proceder alterações no Comunicado, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>, com antecedência mínima de 24 horas.

5.8. A relação com os nomes dos candidatos habilitados para a prova e demais etapas seletivas, bem como as datas e horários de aplicação, estarão disponíveis no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>, com antecedência mínima de 24 horas.

5.9. Somente será permitida a participação na prova/avaliação, na respectiva data, horário e local, conforme divulgado no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>.

5.10. Não será permitida a entrada de candidatos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermudas, short, camiseta, roupas de banho, chinelos, entre outros.

5.11. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.11.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 5.12, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

5.11.3. O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.12 deste Comunicado, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.11.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

5.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço, data e horário de realização da prova/avaliação e demais etapas seletivas.

5.13. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

5.14. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente, no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

5.15. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas/avaliações.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão convocados para as demais etapas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na etapa de Prova de Conhecimentos

6.1.2. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de Prova de Conhecimentos, poderá a critério do Senac – Administração Nacional, ser procedida a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

6.2. Para fim de *ranking* (posicionamento) de classificação, fica estabelecida a média igual ou superior a 07(sete) pontos como a classificação final para cada candidato, que será obtida pela média aritmética simples composta das pontuações da prova, das avaliações individuais e de habilidades, quando houver.

6.3. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Obter a maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimentos;
- b) Obter a maior pontuação na etapa de Avaliação Individual;

6.4. O resultado de cada etapa eliminatória, bem como a classificação final, serão divulgados somente no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo> ao término dessas etapas.

7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser convocados para contratação no prazo de 1 ano, a critério do Senac, contados a partir da data da divulgação do resultado do processo seletivo e ordem de classificação, obedecendo o número de vagas disponíveis neste Comunicado.

7.1.2. A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de contratação por parte do Senac.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento a Lei 11.788/08 Lei de Estágio e, também, da apresentação da documentação relacionada a seguir e de outras que possam a vir ser necessárias:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Comprovante de residência
- Declaração da faculdade constando período atual e previsão de término
- Histórico escolar oficial carimbado e assinado pela Universidade.
- Convênio e Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelas partes envolvidas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado de processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>.

9.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado por escrito para área de Recursos Humanos, por meio do fax (21) 2136.5633 ou para o endereço eletrônico estagio@senac.br, até dois (2) dias úteis após a data de sua divulgação, no horário comercial.

9.2.1. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no Processo Seletivo.

9.3. Caberá ao Senac - Administração Nacional a divulgação do resultado final no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>

9.4. Após o prazo citado no item 9.2, não caberão manifestações futuras.

9.5. O Senac - Administração Nacional poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer momento, por decisão motivada e justificada.

9.6. Todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas no site www.senac.br, no endereço eletrônico: <http://www.senac.br/institucional/processo-seletivo>.

9.7. A Direção-Geral do Senac Nacional interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2015.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
Departamento Nacional

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Prazo para confirmação da presença do candidato na 1ª etapa seletiva	Até 10.2.2015
Prazo para esclarecimentos de dúvida	Até 10.2.2015
Publicação da relação de candidatos habilitados para a realização da prova de conhecimentos	11.2.2015
Aplicação da prova de conhecimentos	12.2.2015
Publicação do resultado da prova de conhecimentos	20.2.2015
Divulgação da relação de candidatos com o horário para a realização da Dinâmica de Grupo	20.2.2015
Dinâmica de Grupo e apresentação de documentação comprobatória	23.2.2015 e 24.2.2015
Divulgação da relação de candidatos com as datas e horários para a realização da Avaliação Individual por área	Datas a serem definidas e informadas
Avaliação Individual	
Resultado da classificação final da seleção	

ANEXO II – ETAPAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Processo Seletivo para Programa de Estágio 2015	CARGO: Estagiário		
ETAPAS	TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES / PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Captação de Currículos • Análise Curricular e Confirmação da Convocação • Prova de Conhecimentos • Comprovação de Matrícula e Coeficiente / Dinâmica de Grupo • Avaliação Individual 	Prova objetiva	20 questões – 10 pontos	3 horas
	Atividades, jogos e vivências em grupo	10 pontos	3 horas
	Avaliação Comportamental e/ou Técnica	10 pontos cada	2 horas
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Prova de Conhecimentos Técnicos (PCT)		BIBLIOGRAFIA	
<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>Interpretação e Compreensão de Textos Concordância e Regência Verbal e Nominal</p> <p>MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO</p> <p>Raciocínio Lógico Porcentagem Abordar informações sobre regra de três/ Proporcionalidade</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS</p> <p>Atualidades sobre política interna e externa, esportes, cultura (cinema, livros) e abordagens sociais.</p>		<p>BIBLIOGRAFIA LÍNGUA PORTUGUESA: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa - Atualizada Pelo Novo Acordo Ortográfico. Editora Lucena, 37ª Edição, 2009.</p> <p>BIBLIOGRAFIA MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: MEYER, Paul L. Probabilidade – Aplicações à Estatística. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 2010 (Reimpressão) OU 2MORETTIN, Luiz Gonzaga, Estatística Básica – Probabilidade e Inferência. Volume Único. Pearson Education, 2009.</p> <p>Links http://q1.globo.com/politica/index.html http://www.guiadoconcursopublico.com.br/apostilas/24_12_0.pdf http://www.tecnicodepetroleo.ufpr.br/apostilas/matematica/matematica_para_concursos.pdf</p> <p>BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS GERAIS: Links http://globoesporte.globo.com/ http://www.cinemaemcena.com.br/plus/modulos/noticias/?cdcategoria=1 http://info.abril.com.br/noticias/blogs/geeklist/curiosidades/dez-sites-para-os-fanaticos-porlivros/ https://roselypellegrino.wordpress.com/category/politica-nacional-e-internacional/ http://q1.globo.com/mundo/index.html</p>	